



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município Alfredo Chaves		CNPJ 27.142.686/0001-01	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua José Paterlini, nr.910		C.E.P. 29.240-000	
Bairro Centro	Município Alfredo Chaves	Telefone 27-3269-2700	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
2. DADOS CADASTRAIS DO ORGAO GESTOR			
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		CNPJ 44.317.356/0001-29	
Endereço (Logradouro e Complemento) Avenida Getúlio Vargas, nr.762		C.E.P. 29.240-000	
Bairro Centro	Município Alfredo Chaves	Telefone: 27-3269-2735/2736	
Página na Internet turismo.alfredochaves.es.gov.br		Endereço Eletrônico semtuc.alfredochaves@live.com	
Informações Bancárias			
Banco Banestes	Agência 139	Nº Conta Corrente 36.438.638	CNPJ da Conta Corrente 27.142.686/0001-01
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal Fernando Videira Lafayette		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Prefeito	Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Ricardo Silva Nascimento		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Secretário Municipal	Endereço Eletrônico [REDACTED]		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED]		C.E.P. [REDACTED]	
4. Identificação do Objeto			
Período de Execução			
Início		Término	
junho 2023		junho 2024	
4.1 - Apresentação			
<p>A centenária Estação Ferroviária de Matilde, localizada no distrito homônimo há 18 km da Sede de Alfredo Chaves, assim como a linha de trem foram grandes protagonistas da colonização italiana no Estado do Espírito Santo e do crescimento econômico por meio da produção agrícola com o período áureo do café, pois foi responsável pela dispersão dos imigrantes que ajudaram a construir este estado e abriu o tráfego de Matilde a Cachoeiro do Itapemirim, permitindo ligação direta de Vitória ao Rio de Janeiro por estrada de ferro. Portanto, na época, a inauguração destas, no dia 27 de junho 1910, foi um grande acontecimento para o Espírito Santo e para o país e contou até com a presença do então presidente da República Nilo Peçanha.</p> <p>Entre todas as estações da linha férrea entre Cachoeiro x Vitória, a de Matilde é a maior e a mais bela. Seu estilo arquitetônico difere de todas as outras. Sua edificação é de relevante interesse, considerada um marco da engenharia ferroviária nacional pelo seu arrojo. A construção é considerada esmerada, uma vez que foram</p>			



empregados materiais refinados para época e o local. “Erguida com paredes grossas, primorosamente construídas em pedras trabalhadas até certa altura, continuada por tijolos aparelhados, janelões em aduelas, ora nos espaços horizontais, ora formando o arco pleno, estilo greco – romano, assoalho original de pinho de Riga, cobertura em duas águas formado por telhas advindas de Marselhe na França” (muitas delas conservadas ainda hoje), conforme descreve Maria da Penha Franzotti Donadello. No local, ainda foram construídos na época uma ponte para a passagem da linha férrea, uma ponte para pedestres, uma grande caixa d’água para auxiliar no resfriamento dos motores das locomotivas e um ‘túnel’ sob a linha de trem. A Estação foi tombada pelo CEC – Conselho Estadual de Cultura por meio da Resolução N.º 02/86, de 16 de janeiro de 1986 e inscrição no Livro de Belas Artes n.º 62, folha 15 e no Livro Histórico n.º 125, folha 24, incluindo a plataforma e as ruínas das instalações para viradouro das locomotivas.

Ironicamente, na mesma época em que foi tombada, a Estação foi desativada, permanecendo por décadas totalmente abandonada e depredada. Durante esse período, era alvo constante de marginais e usuários de drogas que frequentavam o distrito nos finais de semana e feriados prolongados, ameaçando a segurança local e comprometendo o desenvolvimento da atividade turística da região. Com o empenho da Subsecretária Municipal de Esportes Lazer e Cultura, Maria da Penha Franzotti Donadello (2006-2009), que mobilizou a comunidade e todos os órgãos competentes, foi restaurada e toda mobiliada por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Cultura.

Após um ano e cinco meses de obras (abr/2009-set/2010), foi reinaugurada no dia 05 de novembro de 2010 (Dia Nacional da Cultura) e desde então funciona como uma espécie de Centro Cultural, Histórico e Turístico, aberto à visitação de quarta a domingo e feriados, das 10h às 17h, oferecendo salão multiuso, sala de apoio, sala de exposição permanente, sala de vídeo, loja de artesanato e produtos caseiros, banheiros, além de uma copa onde até recentemente funcionava um Café (pequena lanchonete), que atendia aos turistas e visitantes. A manutenção é de responsabilidade da Prefeitura, e o local possui vigias 24h por dia. Em dezembro de 2012, o Iphan/ES cedeu o imóvel a esta Prefeitura, por meio de Termo de Compromisso – Bens Móveis 01/2012, cuja vigência é de 20 anos. Na *Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário (29/04/2022) Bens declarados valor histórico, artístico e cultural nos termos da Lei nº 11.483/07 e da Portaria IPHAN nº 407/2010*, constam a Estação Ferroviária de Matilde, girador (rotunda), caixa d’água (reservatório), ponte metálica e pátio ferroviário.

Diante de toda sua importância histórica, cultural e turística, da grande movimentação de turistas e visitantes no local e da ação do tempo, torna-se imprescindível solicitar a elaboração de um novo projeto museográfico para a Estação Ferroviária de Matilde, especialmente para a exposição permanente e para o salão Haydée Nicolussi, onde são realizadas exposições artístico-culturais.

O referido Plano de Ação foi aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, realizada no dia 05 de Setembro de 2022, registrado na Ata nr.16/2022.

A Lei Municipal nr. 711 de fevereiro de 2020 do novo Sistema Municipal de Cultura de Alfredo Chaves, em seu art. 79, inciso II, garante as “transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC” cuja gestão dos recursos compete a esta Secretaria Municipal, conforme art. 83 da citada Lei.

A contratação de empresa competente se dará por meio de processo licitatório por técnica e preço, regido pela Lei Federal nr.8.666/1993.

4.2 - Justificativa

Um novo projeto museográfico se faz necessário devido:

- À urgente demanda por manutenção do referido bem, que reúne importância histórica, cultural, econômica, arquitetônica e turística. Após 12 anos de uso, há o desgaste do material exposto na sala de exposição permanente, demandando troca e agora há oportunidade de realocá-lo naquele espaço físico;
- À ausência de uma alternativa prática para a troca de exposições no Salão Haydée Nicolussi, otimizando tempo e espaço no local, dando dinamismo e maior distribuição do conteúdo pelo interior, que ficará livre para a circulação dos visitantes;
- Necessidade de manter viva no local a memória ferroviária brasileira conforme o Termo de Compromisso, bem como ter à disposição atrativos para os visitantes que já tem a Estação como referência em termos de ponto turístico, patrimônio histórico e cultural, por toda a sua magnitude e por ser o único bem tombado do município;



- Cabe destacar que a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves vem mantendo o bem com limpeza, jardinagem, vigilância 24h. A Estação está entre os três pontos turísticos mais procurados do município. Mensalmente passa pelo local um número enorme de turistas que frequentam o distrito de Matilde para conhecerem também a Cachoeira Engenheiro Reeve e o “Túnel”, todos localizados próximos uns dos outros – os três formam um conjunto de atrativos ligados historicamente –, além das outras cachoeiras interior acima. O “Túnel” de Matilde está localizado há cerca de 1,5km à frente da Estação. Ele foi erguido na época da construção da linha férrea – antes mesmo da própria Estação - para amortecer o fluxo d’ água do córrego Rio Novo de Matilde que cruza a linha de trem. O acesso é a pé pelos trilhos, cerca de 30 min de caminhada. Trata-se de uma passagem subterrânea em forma de 65 degraus, numa arquitetura primorosa em arco romano pleno, utilizando pedras assentadas tipo aduelas com mínima argamassa.

5. Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	234.144,90	--	234.144,90
4.4.41.42	Auxílios	--	2.365,10	2.365,10
Total Geral (R\$)				R\$236.510,00

6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)**6.1 - Metas Físico-Financeiras**

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Meta 1 – Elaboração de Projeto Executivo**Ações:**

- 1) Edital de Licitação (Lei Federal 8.666/1993) por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de elaboração de projetos museográficos;
 - a) Lote único realizado por meio de processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de elaboração de projeto museográfico.
 - b) Entrega do Projeto Executivo.
 - c) Verificação e ateste.

7. Cronograma de Execução**7.1 - Metas Físico-Financeiras**

	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1 – Elaboração o de Projeto Executivo	1. Edital de Licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de elaboração de projetos museográficos	Lote único realizado por meio de processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de elaboração de projeto museográfico.	Unid.	01	Agosto 2023	Setembro 2023
	2. Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos	Assinatura do contrato e Ordem de Serviço com a empresa vencedora do certame	Unid.	01	Outubro 2023	Outubro 2023
	3. Entrega do Projeto Executivos	Prazo para elaboração	Unid.	01	Novembro 2023	Mai 2024
	4. Verificação e Ateste	Acompanhamento pelo fiscal do contrato	Unid.	01	Mai 2024	Mai 2024



8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Contribuições ou Auxílios						
	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Meta 1 – Elaboração de Projeto Executivo	1. Edital de Licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de elaboração de projetos museográficos	Lote único realizado por meio de processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de elaboração de projeto museográfico.	Unid	01	R\$236.510,00	R\$236.510,00
			Subtotal (R\$)			

9. Cronograma de Desembolso					
9.1 – SECULT					
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
					R\$46.828,98
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
		R\$ 187.315,92			
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maio 2024	Junho 2024
Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
9.2 – Município					
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023
					R\$ 2.365,10
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023



10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Alfredo Chaves, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a celebração do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data Em 22, de junho de 2023.

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Ricardo Silva Nascimento
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO SILVA NASCIMENTO
CIDADÃO

assinado em 22/06/2023 20:39:59 -03:00

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
CIDADÃO

assinado em 22/06/2023 21:39:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2023 21:39:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO SILVA NASCIMENTO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-B52LGF>